



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2711001/2024

FLS. 209

RUB \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2711001/2024.

DISPENSA Nº 41/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de fardamento personalizados e aquisição de acessórios, destinado a formatura de colação de grau dos alunos do 9º ano do Colégio Militar 2 de Julho Unidade XXXII Complexo Educacional Messias Rodrigues de Sousa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Trizidela do Vale – MA.

A Secretária de Educação, a Sr. Maria Sônia Silva Abreu, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2711001/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 41/2024 e **ADJUDICO** o objeto ao vencedor: a M H S DE CASTRO SILVA, inscrita no CNPJ nº 40.349.027/0001-09, com sede na Av. Perimetral, Jardins das Oliveiras, Nº 05, cidade de Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000, para confecção de fardamento personalizados e aquisição de acessórios, destinado a formatura de colação de grau dos alunos do 9º ano do Colégio Militar 2 de Julho Unidade XXXII Complexo Educacional Messias Rodrigues de Sousa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Trizidela do Vale – MA, pelo valor total de R\$ 26.532,00 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Relata-se nos autos que o proponente declarado vencedor comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhido por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentar o menor preço do valor estimado.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

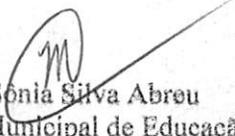
I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Trizidela do Vale/MA, 13 de dezembro de 2024.

  
Maria Sônia Silva Abreu  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 01/2021-GP



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2711001/2024

FLS. 210

RUB \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2711001/2024. DISPENSA Nº 41/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de fardamento personalizados e aquisição de acessórios, destinado a formatura de colação de grau dos alunos do 9º ano do Colégio Militar 2 de Julho Unidade XXXII Complexo Educacional Messias Rodrigues de Sousa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Trizidela do Vale – MA. A Secretária de Educação, a Sr. Maria Sônia Silva Abreu, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2711001/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 41/2024 e **ADJUDICO** o objeto ao vencedor: a M H S DE CASTRO SILVA, inscrita no CNPJ nº 40.349.027/0001-09, com sede na Av. Perimetral, Jardins das Oliveiras, Nº 05, cidade de Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000, para confecção de fardamento personalizados e aquisição de acessórios, destinado a formatura de colação de grau dos alunos do 9º ano do Colégio Militar 2 de Julho Unidade XXXII Complexo Educacional Messias Rodrigues de Sousa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Trizidela do Vale – MA, pelo valor total de R\$ 26.532,00 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais). Relata-se nos autos que o proponente declarado vencedor comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhido por atenderem todas as exigências do avido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentar o menor preço do valor estimado. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale/MA, 13 de dezembro de 2024. Maria Sônia Silva Abreu. Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 01/2021-GP.